



ISOLAMENTO SOCIOCOGNITIVO E NEGAÇÃO DE DIREITOS AO IDOSO DEMENCIADO.

Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Rosalee Santos Crespo Istoe; Coorientadora: Prof^ª. Dr^ª. Fernanda Castro Manhães;- Laboratório de Estudos da Educação e Linguagem – UENF.

Um dos aspectos mais preocupantes no processo de envelhecimento é o isolamento social, que assume uma condição de dramaticidade quando associado ao processo demencial. Em muitas situações tal quadro se apresenta em idosos sem familiares ou em situação de abandono familiar. A presente pesquisa, a partir de dados coletados na Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Campos dos Goytacazes tem como objetivo, verificar o índice de incidência da contenção ambiental em relação aos idosos abrigados nos asilos de Campos dos Goytacazes e a partir desses elementos identificar os motivos de tal prática e se há meios de minorá-la. A amostra, nesse contexto, pretende-se também analisar o ordenamento jurídico brasileiro e os dispositivos legais que garantem à pessoa idosa o direito à liberdade e o direito de ir e vir em cotejo com as normas que, em situações excepcionais, permitem a restrição de tais direitos, lastreadas sobretudo na ideia de cuidado. A metodologia utilizada nesta pesquisa ambiciona ainda analisar a jurisprudência sobre o tema, mormente em questões que digam respeito a pedidos de internação compulsória de idosos. O advento da Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15) produziu um grande impacto na legislação brasileira e também será analisado no bojo da pesquisa. A análise dessa pesquisa, nesse particular, destacam-se as alterações feitas no instituto da curatela, cujo objetivo explícito foi a humanização do processo judicial e a manutenção do protagonismo da pessoa interditada sobre sua própria vida nos moldes dos princípios previstos pela Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Congresso Nacional em 2008. Por fim, pretende-se, como resultado final da pesquisa, a elaboração de um protocolo que permita identificar as hipóteses de desrespeito ao direito da pessoa idosa demenciada, sem família ou em condição de abandono, em situação de acolhimento institucional

Palavras-chave: Direito, Envelhecimento humano, Contenção ambiental, Demência.

Instituição de fomento: UENF.